



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 800, de 01 de julho de 2024

Concede licença sabática ao(à) servidor(a) que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. a Resolução CsU n. 017/2011 (SEI n. 45796101), que regulamenta o gozo da licença sabática pelos docentes do quadro efetivo da Universidade Estadual de Goiás (UEG);

2. a manifestação favorável do Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas (SEI n. 61888301);

3. a análise técnica da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SEI n. 61925423),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sabática ao(à) servidor(a) JOÃO MARTINS VIEIRA NETO, inscrito(a) no CPF n. ***.237.101-**, ocupante do cargo de Docente de Ensino Superior, lotado(a) na UEG Unidade Universitária de Goiânia - Eseffego, pelo período de 5 (cinco) meses, a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º Determinar que, após o término da licença sabática, o(a) servidor(a) apresente, ao Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, relatório das atividades exercidas durante o período de gozo, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 1º de julho de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 01/07/2024, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61980758** e o código CRC **C18D6D71**.



Referência: Processo nº 202400020009785



SEI 61980758